

**EDITAL N. 03/VR-SMO/DIRGRAD/2020**

**Processo Seletivo para monitoria voluntária no componente curricular de Avaliação Psicológica I do Curso de Psicologia da Unoesc Pinhalzinho.**

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **21 a 28 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no componente curricular de Avaliação Psicológica I do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, conforme disposto a seguir:

**1 DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O presente Edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no componente curricular de Avaliação Psicológica I do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico, que terá peso de 70% no processo de seleção, e prova de avaliação de conhecimento, com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, de acordo com o estabelecido neste Edital.

## 2 DAS VAGAS

2.1 A Unoesc disponibilizará **01 vaga** para o processo seletivo de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2020, conforme quadro de horários a seguir:

QUADRO DE HORÁRIOS

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Vespertino	-	-	4 horas	-	-

## 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br/> (EDITAL N. 03/VR-SMO/DIRGRAD/2020), no setor de protocolo da Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, no período de **21 a 28 de fevereiro de 2020**, no horário das 13h30min às 17h e das 19h às 21h45min, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

3.2.1 O acadêmico deverá estar regularmente matriculado no Curso de Psicologia da Unoesc Pinhalzinho, no primeiro semestre de 2020;

3.2.2 Ter cursado (com aprovação) o componente curricular de Avaliação Psicológica I;

3.2.3 Apresentar disponibilidade de 4 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de horários.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de horários acima (Anexo I);
- b) declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração (Anexo II);

c) histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no quadro de avisos da coordenação do curso, nos murais das salas de aula e no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>, no dia **02 de março de 2020**.

#### 4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento da vaga constante neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, formada por:

- a) Coordenador(a) do Curso de Psicologia;
- b) docente do componente curricular de Avaliação Psicológica I;
- c) docente(s) com conhecimentos específicos das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

#### 5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o segundo semestre de 2019 (Peso de 70%) e prova de avaliação de conhecimento (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **03 de março de 2020**, a partir das 18h50min, na sala da coordenação do Curso de Psicologia, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **04 de março de 2020** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>, como também no mural da Unoesc Pinhalzinho.

5.2 Segunda etapa: prova de avaliação de conhecimento.

A segunda etapa será realizada no dia **05 de março de 2020**, às 13h30min, a sala da coordenação do Curso de Psicologia, nas dependências da Unoesc Pinhalzinho, quando os candidatos farão a prova de avaliação de conhecimento, tendo por referência todo o conteúdo trabalhado no componente curricular.

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O resultado da segunda etapa será publicado no dia **06 de março de 2020** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

5.3 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

#### 5.4 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

### 6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **06 de março de 2020** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>, e no mural da Unoesc Pinhalzinho.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de horários acima (Anexo I);
- b) declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração (Anexo II);
- c) histórico escolar ou integralização, comprovando estar regularmente matriculado.

### 7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 A monitoria terá a duração de um semestre letivo (2020/1), podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um semestre.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

## **8 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,  
Diretora de Graduação.

*Anexo I*

**EDITAL N. 03/VR-SMO/DIRGRAD/2020**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

***I – Ficha de Inscrição***

Nome completo	
Código de Matrícula	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
RG n.	
Data e órgão expedidor da Carteira de Identidade	
Título de Eleitor n.	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: anexar o histórico escolar.

***II – Declaração de Disponibilidade***

Declaro ter disponibilidade de tempo para atuar como Monitor(a) na vaga descrita neste Edital.

Pinhalzinho, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Anexo II**

**EDITAL N. 03/VR-SMO/DIRGRAD/2020**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

\_\_\_\_\_, código de matrícula n. \_\_\_\_\_, acadêmico(a) da \_\_\_\_<sup>a</sup> fase do Curso de Psicologia da Unoesc Pinhalzinho, RG n. \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza os desejados efeitos jurídicos.

Pinhalzinho, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2020.

Assinatura do(a) Acadêmico(a)